



Valide aqui
este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Conforme pedido nº 36.443 de parte interessada, revendo o Livro 02 - Registro Geral, desta 2ª Serventia Registral, verifiquei constar da matrícula nº 9.759 o seguinte teor:

2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO
Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula
9.759

Ficha

01F

Data

29/03/2021

Ficha

01F

Matrícula

9.759

Dados do Imóvel: Um imóvel residencial unifamiliar, número 41, localizado na Rua Clarice Lispector (antiga Rua Projetada 04), Lote 21 da Quadra E, Loteamento Jardim Santa Bárbara, área denominada de Sítio Lagoinha, bairro Boa Esperança, Petrolina-PE, com os seguintes limites e confrontações: frente (norte) confrontando-se com a Rua Clarice Lispector (antiga Rua Projetada 04), medindo 5,00 metros; lado direito (leste) confrontando-se com o lote nº 22, medindo 20,00 metros; lado esquerdo (oeste) confrontando-se com o imóvel nº 41-A, medindo 20,00 metros; fundos (sul) confrontando-se com o lote nº 28, medindo 5,00 metros. **Possuindo os seguintes compartimentos:** 01 terraço/garagem com 2,89m², 01 sala, 03 quartos, 01 wcb, 01 área com pergolados, 01 cozinha, 01 área de serviço descoberta. Área do terreno: **100,00m²**. Área Construída: **62,50m²**.

Dados do proprietário: REALIZE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, com sede em Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 10.650.002/0001-80.

Registro anterior: R-2, de 16 de outubro de 2020, da matrícula 8.746 do livro 02 desta 2ª Serventia Registral de Petrolina-PE. Dou fé. Petrolina, 29 de março de 2021.

AV-1-9.759 - PROTOCOLO 12.810 - 19/03/2021. COMUNICAÇÃO DE HABITE-SE. Consta originalmente averbada no AV-5 da matrícula 8.746, desta Serventia, praticada em 29 de março de 2021, EDIFICAÇÃO referente ao imóvel, objeto da presente matrícula, em conformidade com **Habite-se nº 16.773/2020**, datado de 15 de dezembro de 2020, emitido pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, junto à Certidão Narrativa da Prefeitura Municipal de Petrolina-PE emitida em 16 de março de 2021, código 4375-D513-07A6-955B. Não foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em virtude do que dispõe o artigo 1.196, do Código de Normas do Estado de Pernambuco, após a redação dada pelo Provimento nº 16/2019, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.AWN03202101.04238. Petrolina, 29 de março de 2021.

AV-2-9.759 - PROTOCOLO 12.810 - 19/03/2021. NÚMERO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO: Procede-se, através de requerimento datado de 06 de janeiro de 2021, a averbação do **NÚMERO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO** do imóvel, objeto da presente Matrícula, como sendo: **01.24.219.0231.0001**, conforme Ficha de Cadastro da Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, expedida em 29 de dezembro de 2020, código 3915-08AB-DFOA-8C51. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.KBO03202101.04237. Petrolina, 29 de março de 2021.

R-3-9.759 - PROTOCOLO 13.354 - 27/04/2021. VENDA E COMPRA.

Continua no verso.



Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
0159541.HOM02202601.01442

Página 1 de 4
Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WARNU-6P4JK-9KYHU-SR3A8>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WARNU-6P4JK-9KYHU-SR3A8>

Ficha
01V

Matrícula
9.759

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha

01V

TRANSMITENTE(S): REALIZE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede em Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 10.650.002/0001-80, devidamente representado(a)(s). **ADQUIRENTE(S):** GILMARA CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, não convivente em união estável, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 107.321.414-19, portador(a) da cédula de identidade nº 9045164 SDS-PE, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular nº 8.4444.2521288-3, celebrado em 16 de abril de 2021, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). **VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** R\$ 150.721,87. **FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA:** R\$ 120.577,49. **DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO:** R\$ 3.434,00. **RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 26.710,38. **VALOR FISCAL:** R\$ 150.721,87, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 1302/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, em 19 de abril de 2021, na qual consta que o recolhimento do ITBI foi isento, nos termos da Lei Municipal nº 3.363, de 25 de fevereiro de 2021. **OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, datado de 05 de maio de 2021. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.DTT03202101.02417. Petrolina, 20 de maio de 2021. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

R-4-9.759 - PROTOCOLO 13.354 - 27/04/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): GILMARA CRISTINA DA SILVA, acima qualificado(a)(s). **CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A):** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado(a). **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular nº 8.4444.2521288-3 celebrado em 16 de abril de 2021, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 120.577,49, incluído o pagamento do preço e demais despesas. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **PRAZO:** 360 meses. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** 30 dias. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 150.721,87. **TAXA DE JUROS % A.A.:** Sem Desconto: nominal: 8.1600; efetiva: 8.4722. Com Desconto: nominal: 5.2500; efetiva: 5.3782. Redutor 0,5%: nominal: Não se aplica; efetiva: Não se aplica. **TAXA DE JUROS CONTRATADA:** nominal: 5.2500%a.a; efetiva: 5.3781%a.a. **ENCARGO MENSAL INICIAL:** R\$ 699,31. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 17/05/2021. **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o estabelecido no contrato. **INTEGRAM** este assento registrário todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.XTN03202101.02416. Petrolina, 20 de maio de 2021. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-5-9.759 - PROTOCOLO 31.385 - 29/11/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO

Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha

02F

Matrícula

9.759

Data

29/03/2021

Código Nacional de Matrícula (CNM)

159541.2.0009759-59

Ficha
02F

Matrícula
9.759

Procede-se, através de requerimento datado de 24 de novembro de 2023, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-4 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.WAU10202301.04085. Petrolina, 18 de dezembro de 2023. *[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-6-9.759 - PROTOCOLO 31.385 - 29/11/2023. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-5 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.UYG10202301.02921. Petrolina, 03 de janeiro de 2024. *[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-7-9.759 - PROTOCOLO 35.009 - 10/06/2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através de requerimento datado de 22 de maio de 2024, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-4 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.BVP06202402.03854. Petrolina, 09 de julho de 2024. *[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-8-9.759 - PROTOCOLO 35.009 - 10/06/2024. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-7 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.YFF08202401.00394. Petrolina, 07 de outubro de 2024. *[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-9-9.759 - PROTOCOLO 41.552 - 15/04/2025. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através de requerimento datado de 27 de março de 2025, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-4 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.WXY01202502.05370. Petrolina, 25 de abril de 2025. *[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-10-9.759 - PROTOCOLO 41.552 - 15/04/2025. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-9 da presente matrícula, após a devida intimação do(s) devedor(es), houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.PBB02202601.01440. Petrolina, 05 de março de 2026. *[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-11-9.759 - PROTOCOLO 41.552 - 15/04/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WARNU-6P4JK-9KYHU-SR3A8>

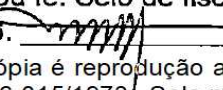
Ficha
02V

Matrícula
9.759

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha
02V

Código Nacional de Matrícula (CNM)
159541.2.0009759-59

FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Procede-se, através de requerimento datado de 26 de janeiro de 2026, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 27 de março de 2025, instruído pela(s) certidão(ões) negativa(s) de notificação(ões) pessoal(is) do(s) devedor(es) fiduciante(s), **GILMARA CRISTINA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 107.321.414-19, acima qualificado(a)(s), emitida(s) em 29 de abril de 2025, a partir de notificação(ões) registrada(s) em 24 de abril de 2025, nesta 2ª Serventia no Livro B, sob o(s) número(s) 1577; e Editais Online #1700, #1701 e #1702 publicados, respectivamente, em 18, 19 e 22 de setembro de 2025, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, sem que houvesse a purgação da mora, à averbação de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor e proprietário fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado(a), nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 158.954,20, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 5288/2025 emitida em 01 de dezembro de 2025, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do artigo 27, da Lei nº 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.LNJ02202601.01441. Petrolina, 05 de março de 2026.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 9.759. Certidão emitida nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973. Selo nº 0159541.HOM02202601.01442. Emolumentos: R\$35,01; TSNR: R\$7,78; FERM: R\$ 0,39; FUNSEG: 0,78; FERC: R\$3,89; ISSQN: R\$1,95; Total: R\$49,80. Petrolina-PE, 05 de março de 2026.